



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**Processo:** 23117.003269/2008-00

**Pregão Eletrônico:** 071/2008

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento às unidades gestoras "**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**" (CNPJ nº 25.648.387/0001-18) e "**HOSPITAL DE CLÍNICAS**" (CNPJ nº 25.648.387/0002-07), fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, situada na Avenida Piracema, nº 1.061 - sala 19, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.456/0001-25, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Angelino Ernesto Piccolo Neto, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 4.899.400-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 774.342.938-53, e o Sr. Reginaldo Pinto da Fonseca, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 54.610.994-9 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 167.942.224-34, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003269/2008-00, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

*[Assinaturas manuscritas]*





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual de 05/11/2012 a 05/11/2013, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 621 a 662 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL**

O valor mensal passará para R\$ 21.581,85 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Este valor será repartido para duas unidades gestoras:

- **Unidade Gestora do Hospital de Clínicas (UG: 150233) = R\$ 3.303,22** = 39.638,64 HC
- **Unidade Gestora da UFU (UG: 154043) = R\$ 18.278,63** x 12 = 219.343,56 - UFU

O valor global do contrato passará para **R\$ 258.973,44 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

258.982,20

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UFU (154043):** *no sig 108-Prefe*  
 PTRES: *101.0500 - Pude* 3243  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte de Recursos: 112  
 Nota de Empenho: 2012NE800356 <sup>58</sup> - *zerado em nov/12*
  
- **Hospital de Clínicas (150233):** *no sig. 111, Diret. do HC*  
 PTRES: *1.18.0000* 46379  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte de Recursos: 153  
 Nota de Empenho: 2012NE800059 <sup>58</sup>

*[Assinatura manuscrita]*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*10*

*[Assinatura manuscrita]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

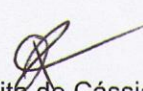
Uberlândia, 2012. 05/11/2012

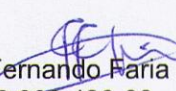
  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS –  
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Angelino Ernesto Piccolo Neto  
Diretor

  
Reginaldo Pinto da Fonseca  
CPF: 167.942.224-34  
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS –  
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
Reginaldo Pinto da Fonseca  
Diretor

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Rita de Cássia Lima  
CPF: 888.907.086-20

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

